



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Santos', is located in the top right corner.

Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA

Ata 2025/2

Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia de Ereira



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Maria Paulos Pintor', is located in the top right corner of the page.

Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2025/2

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas dezanove horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA, na Sede da Junta de Freguesia de Ereira, presidida pelo Senhor Rogério Luís Dias dos Santos, com as presenças dos membros 1º Secretário João Manuel Ferreira Luís, 2º Secretário Stephanie Dos Santos Azevedo Mendão, Vogal Carlos Paulo Almeida Vilaça, Vogal Diana Gabriel Gomes, Vogal António Faustino, Vogal João Paulo Rodrigues Vieira, Vogal Dário Paul Rodrigues Correia, Vogal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

"Nos termos da comunicação recebida dentro do prazo legalmente estabelecido e em conformidade com o disposto na legislação aplicável, procedeu-se à substituição da vogal da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa, Sra. Ana Maria Paulos Pintor, pela primeira vogal suplente, Sra. Flávia Isabel Martins Bento, do Partido Social Democrata (PSD).

Após a referida substituição, considera-se a Assembleia devidamente constituída para todos os efeitos legais e estatutários, podendo, assim, iniciar-se a sua atividade regular.

Compareceram à sessão os seguintes membros: Alexandra Isabel Bento Barros Duarte, Presidente do Executivo da União de Freguesias de Ereira e Lapa, assim como os senhores João Mota e Sebastião Ilídio de Jesus Barbosa, respetivamente secretário e tesoureiro.

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente, Rogério Luís Dias dos Santos declarou aberta a reunião.

Na sequência dos trabalhos, o Senhor Presidente, Rogério Luís Dias dos Santos, submeteu à deliberação desta Assembleia a autorização para a gravação integral das sessões, sendo a matéria aprovada por unanimidade, constando, assim, nos autos da presente reunião.

O Senhor Presidente da mesa submeteu à Assembleia a apreciação da possibilidade de o envio da documentação destinada aos seus membros passar a ser efetuado por via eletrónica, nomeadamente por correio eletrónico.

Obtendo-se parecer favorável por unanimidade, deliberou-se que a documentação será remetida preferencialmente por esta via, procedendo-se à elaboração do respetivo registo com os contactos de todos os membros.

Mantém-se, não obstante, a faculdade de consulta da documentação em suporte papel nas sedes das Juntas, sempre que tal se revele necessário ou solicitado.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não se registaram inscrições por parte do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Iniciados os trabalhos do Período **Antes da Ordem do Dia**, foi comunicado que não será necessária a inscrição prévia para uso da palavra.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Faustino', with a small 'J' below it.

Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2025/2

O Senhor Presidente da mesa, no exercício das suas funções, concedeu a palavra aos vogais do Partido Socialista, Senhor **Carlos Paulo de Almeida Vilaça** e ao Senhor **António Faustino**, os quais se pronunciaram sucessivamente.

No uso da palavra, o vogal Senhor **Carlos Paulo de Almeida Vilaça** dirigiu-se à Senhora Presidente do Executivo, Excelentíssima Senhora **Alexandra Isabel Bento Barros Duarte**, solicitando, de forma respeitosa, esclarecimentos acerca do ponto de situação atual da carrinha elétrica de oito lugares.

A Senhora Presidente do Executivo informou, de forma imediata e completa, que a referida viatura já se encontra devidamente ao serviço, tendo a presente intervenção sido registada para constar na ata.

O vogal **António Faustino** tomou a palavra para expressar o seu reconhecimento e apreço pelo empenho e dedicação da **População da Ereira** nas diversas atividades realizadas durante o dia 24 de dezembro. Referiu, em particular, a organização e participação na degustação promovida, que contribuiu para o convívio entre os moradores, bem como o espetáculo de fogo de artifício, que abrilhantou o final do dia e proporcionou momentos de alegria e confraternização. Destacou, ainda, a atuação da Sociedade Filarmónica da Ereira, cuja presença e performance musical enriqueceram significativamente a celebração. O vogal **António Faustino** aproveitou, igualmente, para felicitar a comunidade pela participação no desfile de **Pais Natal**, enfatizando a dedicação e o envolvimento das famílias, e pelo entusiasmo demonstrado no Festival das Sopas.

O Senhor Presidente da mesa da Assembleia concedeu a palavra à Senhora Presidente do Executivo, **Alexandra Isabel Bento Barros Duarte**, que expressou uma palavra de agradecimento à população da Ereira pelas atividades desenvolvidas durante a quadra natalícia, designadamente pela decoração das ruas, bem como pela realização da tradicional queima da fogueira (madeiro/cepo).

Manifestou ainda o desejo de que estas tradições, bem como o espírito de união e colaboração da população, perdurem no tempo

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

ORDEM DO DIA:

Ponto 1: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa - Mandato 2025-2029 (para deliberação);

Ponto 2: Atas da Assembleia de Freguesia: a) Apreciação e votação da ata da reunião ordinária efetuada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco (para deliberação);

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para deliberação);

Ponto 4: Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para deliberação);

Ponto 5: Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual (para deliberação);



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2025/2

Ponto 6: Apreciação e votação do Auto de Transferência de Recursos entre o Município do Cartaxo e a União de Freguesias de Ereira e Lapa, no âmbito da transferência de competências a vigorar em 2025 - 4ª adenda (para deliberação);

Ponto 7: Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para conhecimento).

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa – Mandato 2025-2029 (para deliberação).

O Senhor Presidente da Assembleia, deu início ao ponto número um da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação do **Regimento** da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ereira e Lapa para o mandato 2025-2029.

De seguida, questionou os membros da Assembleia quanto à apreciação do documento em análise, tendo dado início ao período de inscrições para eventuais intervenções, pedidos de esclarecimento ou apresentação de propostas ao Regimento para o Mandato de 2025-2029.

O vogal **Carlos Paulo Almeida Vilaça**, do Partido Socialista, solicitou à Mesa da Assembleia esclarecimentos quanto à conformidade legal do disposto na alínea h) do ponto 3 do supramencionado Regimento.

Em resposta, o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, Senhor **João Manuel Ferreira Luís**, esclareceu que não se verifica qualquer ilegalidade, porquanto a referida disposição se limita a consagrar a competência da Assembleia para apreciar eventuais situações de recusa de fornecimento de informação ou de documentação por parte da Junta de Freguesia ou de qualquer dos seus membros.

O Sr. **Rogério Luís Dias dos Santos** questionou se existia mais alguma intervenção ou se algum dos presentes pretendia usar da palavra.

Não se registando quaisquer pedidos de intervenção, e após breve pausa, procedeu-se à respetiva votação.

Total de votação: 09

Total de votos presentes: 09

Total de votos contra: 00

Total de abstenção: 00

Total a votos a favor: 09.

O Regimento foi aprovado por unanimidade para o Mandato de 2025-2029, conforme definido pela Lei Eleitoral das Autarquias Locais.

Ponto 2: Atas da Assembleia de Freguesia:

a) Apreciação e votação da ata da reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2025 (para deliberação).

O Presidente da Assembleia, Rogério Luis Dias dos Santos, deu início à apreciação do ponto, submetendo-o à discussão e posterior votação.

Intervenções: A vogal do PSD, **Flávia Isabel Martins Bento** propôs a seguinte retificação na ata mencionada, transcrevendo-se textualmente a sua intervenção:



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rogério Luis Dias dos Santos'.

Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2025/2

"Onde se lê 'coro alto ou adro', deve constar 'coro alto'."

Não se registando quaisquer pedidos de intervenção, e após breve pausa, procedeu-se à respetiva votação.

Total de votação: 09

Total de votos presentes: 09

Total de votos contra: 00

Total de abstenção: 05 (4 PSDe 1PS)

Total a votos a favor: 04 (2 PSD, 1PS e 1 CHEGA).

- Aprovado por maioria.

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para deliberação);

O Senhor Presidente da Assembleia, **Rogério Luis Dias dos Santos** deu a palavra à Senhora Presidente do Executivo, tendo esta passado de imediato a uma prévia descrição das Opções do Plano e Orçamento, para o próximo ano.

Intervenções:

O Vogal do Partido Socialista, **Carlos Paulo de Almeida Vilaça**, questionou:

1. Se a verba de 1.000,00€ (mil euros) prevista para a aquisição de um terreno seria suficiente para os fins propostos;
2. Se a verba de 1.000,00€ (mil euros) destinada a despesas com pessoal em regime de recibos verdes ou avença, se encontrava adequada face às necessidades;
3. O enquadramento da verba de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), para estudos, projetos e consultoria solicitando esclarecimentos quanto à sua aplicação;
4. A verba de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros) prevista para programas ocupacionais, questionando se se encontrava adequada e suficiente para os objetivos definidos.

A Senhora **Alexandra Isabel Bento Barros Duarte**, no uso da palavra, prestou os seguintes esclarecimentos:

1. Verba no montante de 1.000,00 € (mil euros) – Informou que a referida verba tem caráter meramente indicativo, destinando-se exclusivamente à abertura da respetiva rubrica orçamental, uma vez que, no presente momento, as autarquias se encontram em fase de gestão até à aprovação do orçamento, prevista para abril de 2026.
2. A verba de 1.000,00€ (mil euros) destinada a despesas com pessoal em regime de recibos verdes ou avença, encontra-se adequada face às necessidades, de momento;
3. Verba no montante de 5.500 € (cinco mil e quinhentos euros) – Esclareceu que a verba destina-se a suportar encargos com serviços de consultoria financeira, jurídica e SIADAP, pagos pela União de Freguesias de Ereira e Lapa.
4. Verba no montante de 12.500 € (doze mil e quinhentos euros) – Informou que a verba se encontra afeta à execução de contratos no âmbito do programa Emprego Inserção, promovido pelo IEFP.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deliberou, de imediato, submeter o ponto à votação:

Total de votação: 09

Total de votos presentes: 09

Total de votos contra: 00

Total de abstenção: 02(PS)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Santos', is located in the top right corner of the page.

Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2025/2

Total a votos a favor: 07 (6 PSD e 1 CHEGA).

- Aprovado por maioria.

Ponto 4: Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano de 2026, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para deliberação);

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra à Senhora Presidente do Executivo para proceder à apresentação do **Mapa de Pessoal para o ano de 2026**.

No decurso da sua intervenção, a Senhora Presidente do Executivo prestou os esclarecimentos considerados pertinentes relativamente ao referido documento, tendo informado que, com o objetivo de assegurar uma gestão rigorosa e responsável dos recursos financeiros, foi deliberado manter em cativo a vaga correspondente à mobilidade de uma funcionária, medida enquadrada numa estratégia de contenção da despesa e de racionalização dos recursos humanos.

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deliberou, de imediato, submeter o ponto à votação:

Colocada à consideração, a proposta foi submetida a deliberação.

Total de votação: 09

Total de votos presentes: 09

Total de votos contra: 00

Total de abstenção: 00

Total a votos a favor: 09

- Aprovado por unanimidade.

Ponto 5: Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual (para deliberação);

No âmbito do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, bem como do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, também na sua redação atual, foi apresentada a proposta de concessão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais.

A presente proposta tem como finalidade permitir que a entidade possa assumir compromissos que se estendam por mais de um ano económico, sempre que tal se revele necessário à prossecução das suas atividades e ao regular funcionamento dos serviços, assegurando simultaneamente o cumprimento das normas legais aplicáveis em matéria de compromissos e pagamentos em atraso.

Assim, propõe-se que seja concedida autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da legislação acima mencionada, ficando os mesmos condicionados à existência de fundos disponíveis e ao cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Não havendo qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deliberou, de imediato, submeter o ponto à votação:

Colocada à consideração, a proposta foi submetida a deliberação.

Total de votação: 09

Total de votos presentes: 09

Total de votos contra: 00

Total de abstenção: 00



Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA Ata 2025/2

Total a votos a favor: 09

- Aprovado por unanimidade.

Ponto 6: Apreciação e votação do Auto de Transferência de Recursos entre o Município do Cartaxo e a União de Freguesias de Ereira e Lapa, no âmbito da transferência de competências a vigorar em 2025 - 4ª adenda (para deliberação);

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente do Executivo, **Alexandra Isabel Bento Barros Duarte**, a qual esclareceu que o documento em apreciação se refere apenas a uma adenda ao protocolo já existente entre o Município do Cartaxo e a União de Freguesias de Ereira e Lapa, no âmbito da transferência de competências a vigorar no ano de 2025.

Explicou ainda que esta 4.ª adenda visa proceder à atualização do Auto de Transferência de Recursos, mantendo-se os restantes termos e condições anteriormente acordados.

Não se registando mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação.

Total de votação: 09 Total de votos presentes: 09

Total de votos contra: 00

Total de abstenção: 00

Total a votos a favor: 09

- Aprovado por unanimidade.

Ponto 7: Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (para conhecimento).

A Assembleia tomou conhecimento, para efeitos de registo, da informação escrita apresentada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia relativa à atividade desenvolvida e à situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não houve qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Lapa, 30 de dezembro de 2025
Os Membros da Assembleia,
O Presidente,

(Rogério Luís Dias dos Santos)



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Paulo', located in the top right corner of the page.

**Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA
Ata 2025/2**

O 1º Secretário,

A handwritten signature in black ink, reading 'João Manuel Ferreira Luís', written over a horizontal line.

(João Manuel Ferreira Luís)

A 2º Secretário,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Stéphanie Azevedo Mendão', written over a horizontal line.

(Stéphanie Dos Santos Azevedo Mendão)